

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43  
NIRE 35.300.367.308

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 11ª EMISSÃO, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, EM 19 DE JULHO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 19 de julho de 2022, às 10:00 horas, em primeira convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

**2. MESA:** Presidente: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretária: Paula Dalla Valle de Siqueira.

**3. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal O Estado de São Paulo nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2022 e o Edital de Rerratificação foi publicado na edição do Jornal O Estado de São Paulo no dia 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2022, na forma da Cláusula 14 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A (“Termo de Securitização”). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª emissão, da Companhia (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir “Fortaleza” em “Buscar Empresas, Série, Cetip” e clicar na linha da emissão nº “11ª” e, então, localizar o documento desejado.

**4. PRESENÇA:** Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia em primeira convocação.

**5. OUTROS PARTICIPANTES:** Presença dos representantes (i) da Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

**6. ORDEM DO DIA:** (i) não declaração do vencimento antecipado do CDCA nº 001/2022-FOR, nos termos da Cláusula 4.3. do CDCA, pelo descumprimento da obrigação de substituir a totalidade dos créditos cedidos fiduciariamente inadimplidos, vencidos durante os anos de 2020 e 2021, por créditos vincendos, cedidos fiduciariamente, conforme deliberado em Assembleia Geral de Titulares dos CRA realizada em 30 de setembro de 2020; (ii) prorrogação do prazo para substituição dos direitos creditórios inadimplidos, bem como para recomposição do valor mínimo de garantia, até janeiro de 2023; (iii) prorrogação do resgate dos CRA para o dia 30 de agosto de 2023, com o pagamento, na data de vencimento prevista no Termo de Securitização, qual seja, 30 de agosto de 2022, apenas dos juros; (iv) prorrogação do vencimento do CDCA N.º 001/2022-FOR para o dia 26 de agosto de 2023; (v) alteração do fluxo de pagamento para prever novo evento programado de juros, com o aumento do valor de remuneração durante o ano de 2023, e; (vi) autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação, a celebração de eventuais aditamentos aos documentos da Oferta.

**7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Constatada a ausência de quórum para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente assembleia não foi instalada, em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

**8. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretária: Paula Dalla Valle de Siqueira.

São Paulo, 19 de julho de 2022.

---

Marcela Carvalho Pedrosa

Presidente da Mesa

---

Paula Dalla Valle de Siqueira

Secretária da Mesa

**Securitizadora:**

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

---

Milton Scatolini Menten

Diretor Presidente

---

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor Operacional

**Agente Fiduciário:**

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

---

Guilherme Marcuci Machado

Procurador

---

Bruna Vasconcelos Monteiro

Procuradora